

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

ACRESCENTA DISPOSITO A LEI  
COMPLEMENTAR Nº 504 DE 28 DE  
DEZEMBRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art 1º - [...]

*§ 4º - Aos finais de semana e feriados a cobrança do estacionamento rotativo para veículos e motocicletas será suspenso pelo poder público nas proximidades de praças e espaços de lazer, bem como no centro da cidade.*

Art 2º Essa Lei Complementar passa a vigorar na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A intenção deste projeto de lei é garantir a população acesso gratuito a praças e demais pontos culturais e de lazer do nosso município, bem como fomentar o comércio no centro da cidade.

Com a cobrança do estacionamento rotativo, muitas famílias estão deixando de frequentar alguns pontos turísticos da Capital, como a praça 8 de Abril, praça Santo Dumont, Museu da Caixa D'água Velha, entre outros.

Como exemplo, podemos citar a própria Câmara Municipal de Cuiabá. Tida como a “casa do povo”, todo o entorno do Legislativo está sendo cobrado o estacionamento rotativo. A medida está afugentando a população do Parlamento Municipal, e os turistas do Centro Geodésico da América Latina, que fica localizada na praça Paschoal Moreira Cabral, em frente ao prédio da Casa de Leis.

Além disso, as vendas do comércio no centro da cidade tendem a cair, também devido a cobrança do estacionamento rotativo.

O objetivo deste projeto é fomentar os espaços turísticos e o comércio tradicional do centro da Capital, garantindo a suspensão da cobrança aos finais de semana e feriados.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2024

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

